

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR**



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS CONTAS ANUAIS  
RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
2015**



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS CONTAS ANUAIS**  
**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO**  
**2015**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**

**PEDRO CELSO ZUCHI**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão

**THIAGO AUGUSTO IANESKO**  
Contadora

**JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Controle Interno



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

***Art. 70 da Constituição Federal de 1988:***

*Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.*



## **ÍNDICE**

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>6</b>
Orçamento Fiscal .....	6
Execução – Balanço Orçamentário.....	7
<b>ANÁLISE FINANCEIRA .....</b>	<b>10</b>
Movimento Financeiro .....	10
<b>ANÁLISE PATRIMONIAL .....</b>	<b>12</b>
Situação Patrimonial.....	12
Demonstração da Dívida Pública.....	13
Dívida Ativa .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Saldo do Exercício Anterior .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS / LEGAIS.....</b>	<b>15</b>
Receita – Base de Cálculo .....	15
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	16
Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	17
Despesas com Pessoal .....	17
<b>GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>18</b>
Relatórios de Gestão Fiscal (LRF) .....	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF) .....	19
Sistema de Auditoria de Contas Públicas .....	19
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>22</b>
<b>Comunicações Expedidas.....</b>	<b>24</b>
Ofícios .....	24
Memorandos Emitidos.....	25
<b>Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira .....</b>	<b>25</b>
<b>Gestão Patrimonial .....</b>	<b>25</b>
<b>Controle de Frota.....</b>	<b>26</b>
<b>Gestão Tributária .....</b>	<b>26</b>
<b>Audiências Públicas.....</b>	<b>26</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>27</b>



## **INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Gaspar nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, Art. 63 da Lei Complementar 202/2000 e Art. 20 da Resolução TC-16/94, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado das Contas Anuais atinente ao exercício de 2015.

Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico/financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Gaspar, que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2015.



## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **1.1. ORÇAMENTO FISCAL**

O Orçamento Fiscal do Município de Gaspar, aprovado pela Lei nº. 3.620, de 27 de novembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 311.600.000,00 (trezentos e onze milhões e seiscentos mil reais), para o exercício de 2015.

#### **1.1.1. Créditos Orçamentários e Adicionais**

Durante o exercício de 2015, o Município efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

<b>DECRETO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>EXCESSO</b>	<b>TOTAL</b>
6.186		30.779,64		30.779,64
6.240		2.169.618,68		2.169.618,68
6.242		862.644,57		862.644,57
6.243		394.463,35		394.463,35
6.255		197.777,96		197.777,96
6.162		928.940,50	118.200,00	1.047.140,50
6.286		603.136,51		603.136,51
6.326		13.855,91		13.855,91
6.324		38.000,00		38.000,00
6.308	11.170,00	378.673,34		389.843,34
6.305		129.000,00		129.000,00
6.301		138.960,87		138.960,87
6.366		806.169,47		806.169,47
6.389		203.330,01		203.330,01
6.415		630.900,00		630.900,00
6.425		486.000,00		486.000,00
6.449		955.000,00		955.000,00
6.454		194.152,43	79.147,57	273.300,00
6.468		14.031,05	7.400,00	21.431,05
6.473		661.000,00		661.000,00
6.476		231.000,00		231.000,00
6.485	100.000,00	1.481.704,75		1.581.704,75
6.500		158.891,13		158.891,13
6.516	1.679.520,01	335.500,00		2.015.020,01
6.519	170.000,00	457.000,00		627.000,00
6.522	18.000,00	305.995,00	8.950,32	332.945,32
6.545		200.000,00		200.000,00
6.559	50.000,00			50.000,00
6.562	16.200,00	120.000,00		136.200,00
6.574		1.159.733,30		1.159.733,30
6.576	180.595,70			180.595,70
6.578		749.302,94		749.302,94
6.588		397.017,26		397.017,26
6.603		80.000,00		80.000,00



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

<b>6.607</b>	38.293,80	544.587,76	48.000,00	630.881,56
<b>6.615</b>	217.000,00	280.000,00		497.000,00
<b>6.618</b>	80.000,00	1.250.055,86	1.150.000,00	2.480.055,86
<b>6.621</b>		8.259,76		8.259,76
<b>6.631</b>			115.000,00	115.000,00
<b>6.632</b>		634.833,74		634.833,74
<b>6.639</b>	344.293,28			344.293,28
<b>6.640</b>	3.024.947,19			3.024.947,19
<b>6.644</b>	800.000,00			800.000,00
<b>6.649</b>	420.000,00	1.951.000,00	75.169,92	2.446.169,92
<b>6.654</b>	5.000,00	409.161,33	70.000,00	484.161,33
<b>6.661</b>		10.900,00		10.900,00
<b>6.664</b>		348.249,85	190.512,51	538.762,36
<b>Total</b>	<b>7.155.019,98</b>	<b>20.949.626,97</b>	<b>1.862.380,32</b>	<b>29.967.027,27</b>

<b>Suplementação</b>	<b>Valor R\$</b>
Anulação	7.155.019,98
Superávit	20.949.626,97
Excesso	1.862.380,32
Operação de Crédito	0,00
Extraordinário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.967.027,27</b>

As alterações orçamentárias foram efetuadas de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos Específicos.

O total das suplementações tendo como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior foi de R\$ 20.949.626,97 (vinte milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscientos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

## 1.2. EXECUÇÃO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária de acordo com o Balanço Orçamentário apresenta-se sinteticamente da seguinte forma:

	<b>Previsão/Autorização</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
RECEITAS	311.600.000,00	163.692.867,20	147.907.132,80
DESPESAS	311.600.000,00	157.872.741,66	153.727.258,34
SUPERÁVIT (Receitas – Despesas)			5.820.125,54

De acordo com os dados apresentados acima, evidenciamos um superávit orçamentário na execução orçamentária do Município de Gaspar, na ordem de R\$ 5.820.125,54 (cinco milhões oitocentos e vinte mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

### 1.2.1. Receita



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

A receita realizada no exercício atingiu o montante de R\$ 163.692.867,20 (cento e sessenta e três milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), ocorrendo uma diferença a menor de R\$ 147.907.132,80 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) em relação ao valor inicialmente estimado de R\$ 311.600.000,00 (trezentos e onze milhões e seiscentos mil reais).

A meta não foi atingida, tendo em vista que vários montantes previstos de convênios, não se concretizaram durante o exercício analisado.

É importante ainda salientar que a maior frustração da receita ocorreu na Receita de Capital, pois apesar dos constantes pleitos do Município para o recebimento de recursos de convênios, não houve a arrecadação esperada para o exercício. Por esse motivo, as previsões não se realizaram, conforme pode se observar na tabela abaixo:

**LOA 2015 - Lei 3.620/2014**

Receita Corrente	167.316.700,00
Receita de Capital	144.283.300,00
<b>Total do Orçamento</b>	<b>311.600.000,00</b>
Receita Corrente Prevista	167.316.700,00
Receita Corrente Arrecadada	153.725.177,53
<b>Arrecadada a Menor</b>	<b>13.591.522,47</b>
Receita de Capital Prevista	144.283.300,00
Receita de Capital Arrecadada	8.685.344,36
<b>Arrecadada a Menor</b>	<b>135.597.955,64</b>
<b>Receita Corrente Arrecada a menor</b>	<b>13.591.522,47</b>
<b>Receita de Capital Arrecadada a menor</b>	<b>135.597.955,64</b>
<b>Diferença Arrecadada a Menor</b>	<b>149.189.478,11</b>

Nos dados a seguir, demonstramos as receitas por fontes, bem como sua participação no montante da receita total arrecadada:

<b>Demonstrativo das Receitas por Fontes e sua participação</b>		
<b>Receitas por Fontes</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Tributária	28.604.459,20	17,47
Receitas de Contribuições	2.892.632,15	1,77
Receita Patrimonial	4.380.194,10	2,68
Receita de Serviços	12.435.073,02	7,60
Transferências Correntes	98.572.469,34	60,22
Outras Receitas Correntes	6.840.349,72	4,18
Operações de Créditos	0,00	0,00
Alienação de Bens	181.547,57	0,11
Transferências de Capital	8.503.796,79	5,19
Receitas Correntes (Intra-Orçamentárias)	119.618,20	0,07
Dedução da Receita	1.162.727,11	0,71
<b>TOTAL</b>	<b>163.692.867,20</b>	<b>100,00</b>



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

### 1.2.2. Despesas

A despesa realizada pelo Município no exercício foi de R\$ 157.872.741,66 (cento e cinquenta e sete milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), representando 50,67% da despesa autorizada, que foi estimada em R\$ 311.600.000,00 (trezentos e onze milhões e seiscentos mil reais).

#### 1.2.2.1. Despesas por Função de Governo.

Demonstrativo da Despesa por Função de Governo e as participações		
Função	Valor R\$	%
01-Legislativa	3.083.745,07	1,95
03-Essencial a Justiça	4.573.619,83	2,90
04-Administração	14.263.735,59	9,03
06-Segurança Pública	985.646,31	0,62
08-Assistência Social	5.929.855,62	3,76
10-Saúde	32.835.456,34	20,80
12-Educação	44.136.938,29	27,96
13-Cultura	140.038,84	0,09
15-Urbanismo	27.782.355,76	17,60
16- Habitação	125.499,69	0,08
17-Saneamento	17.087.143,00	10,82
18-Gestão Ambiental	0,00	0,00
20-Agricultura	2.129.848,79	1,35
22-Indústria	19.666,00	0,01
23-Comércio e Serviços	811.768,92	0,51
26-Transporte	1.528.390,70	0,97
27-Desporto e Lazer	1.828.530,98	1,16
28-Encargos Especiais	610.501,93	0,39
<b>TOTAL</b>	<b>157.872.741,66</b>	<b>100,00</b>

#### 1.2.2.2. Despesas por Elementos segundo os Grupos de Natureza de Despesa

Demonstrativo por Elementos e sua participação na Despesa Total		
DESPESAS POR ELEMENTOS	Valor R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 139.397.910,22</b>	<b>88,03%</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 80.217.312,40	57,55%
Juros e Encargos da Dívida Interna	R\$ 86.775,55	0,06%
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 59.093.822,27</b>	42,39%
- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 2.481.397,60	
- Transferências a Consórcios Públicos	R\$ 8.000,00	
- Diárias – Civil	R\$ 219.296,11	
- Auxílio Financeiro à Estudantes	R\$ 71.453,81	
- Material de Consumo	R\$ 8.546.989,62	
- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outras.	R\$ 14.437,55	
- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 447.578,08	
- Passagens e Desp. c/ locomoção	R\$ 42.821,07	
- Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 1.573.343,18	
- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 32.090.339,86	



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

- Contribuições	R\$ 29.601,00	
- Auxílio Alimentação	R\$ 7.772.425,13	
- Obrigações Trib. e Contributivas	R\$ 1.691.430,43	
- Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 223.625,77	
- Auxílio Transporte	R\$ 164.605,57	
- Sentenças Judiciais	R\$ 1.490.723,60	
- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 29.100,83	
- Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades (...)	R\$ 115.862,43	
- Aplicação Decorrente de Operações entre Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal Seguridade Social c/ Consórcios Públicos (...)	R\$ 2.049.793,98	
- Indenizações e Restituições	R\$ 44.617,97	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 18.959.846,17</b>	<b>11,97%</b>
- Investimentos	R\$ 18.436.119,79	97,24%
- Amortização da Dívida	R\$ 523.726,38	2,76%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.357.756,39</b>	<b>100%</b>

### 1.2.2.3. Despesas por Órgão de Governo

<b>Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Órgão de Governo</b>		
<b>ÓRGÃO DE GOVERNO</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
Câmara de Vereadores	3.079.746,41	1,95
Gabinete do Prefeito	3.648.609,85	2,31
Procuradoria Geral do Município	4.573.619,83	2,90
Secretaria de Administração e Finanças	8.831.240,62	5,59
Secretaria de Educação	44.276.977,13	28,05
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	1.614.907,96	1,02
Secretaria de Agricultura	2.129.848,79	1,35
Secretaria de Transportes e Obras	22.073.848,20	13,98
Secretaria de Planejamento	10.239.674,38	6,49
Fundo Municipal de Saúde	32.835.456,34	20,80
Fundo Municipal de Assist. Social	5.787.730,62	3,67
Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente	142.125,00	0,09
Samae	17.087.143,00	10,82
Fundação Municipal de Esportes	1.551.813,53	0,98
<b>TOTAL</b>	<b>157.872.741,66</b>	<b>100,00</b>

## 2. ANÁLISE FINANCEIRA

### 2.1. MOVIMENTO FINANCEIRO

<b>Demonstrativo da Movimentação Financeira</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$ 140.530.016,16</b>	R\$ -
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>R\$ 36.697.490,61</b>	R\$ -
Receita Tributária	R\$ 24.106.175,87	R\$ -
Receita de Contribuições	R\$ 2.892.632,15	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 6.731,41	R\$ -
Receita Agropecuária	R\$ -	R\$ -
Receita Industrial	R\$ -	R\$ -



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

Receita de Serviços	R\$	30.918,10	R\$	-
Remuneração das Disponibilidades	R\$	3.428.274,73	R\$	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$	6.232.758,35	R\$	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>86.004.331,75</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Intergovernamentais	R\$	61.657.454,84	R\$	-
da União	R\$	24.805.872,19	R\$	-
de Estados e Distrito Federal	R\$	36.851.582,65	R\$	-
de Municípios	R\$	-	R\$	-
Intragovernamentais	R\$	-	R\$	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	R\$	24.346.876,91	R\$	-
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>17.828.193,80</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>128.267.116,33</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>80.959.109,55</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
ESSENCIAL À JUSTIÇA	R\$	4.574.055,42	R\$	-
ADMINISTRAÇÃO	R\$	13.884.126,70	R\$	-
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	951.193,30	R\$	-
EDUCAÇÃO	R\$	42.162.128,87	R\$	-
CULTURA	R\$	130.294,64	R\$	-
URBANISMO	R\$	14.979.748,08	R\$	-
HABITAÇÃO	R\$	130.985,22	R\$	-
AGRICULTURA	R\$	2.169.889,87	R\$	-
INDÚSTRIA	R\$	19.380,00	R\$	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	6.388,00	R\$	-
TRANSPORTE	R\$	1.687.290,00	R\$	-
DESPORTO E LAZER	R\$	263.629,45	R\$	-
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	R\$	-	R\$	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	R\$	-	R\$	-
Outros Encargos da Dívida	R\$	-	R\$	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>821.679,40</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Intergovernamentais	R\$	-	R\$	-
a União	R\$	-	R\$	-
a Estados e Distrito Federal	R\$	-	R\$	-
a Municípios	R\$	-	R\$	-
Intragovernamentais	R\$	109.441,83	R\$	-
Outras Transferências Concedidas	R\$	712.237,57	R\$	-
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>46.486.327,38</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ( I )</b>	<b>R\$</b>	<b>12.262.899,83</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO ( II )</b>				
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>174.147,57</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	R\$	174.147,57	R\$	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	R\$	-	R\$	-
Outros Ingressos de Investimentos	R\$	-	R\$	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>19.989.681,63</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	R\$	-	R\$	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$	-	R\$	-
Outros Desembolsos de Investimentos	R\$	19.989.681,63	R\$	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO ( II )</b>	<b>-R\$</b>	<b>19.815.534,06</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO ( III )</b>				
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>8.503.796,79</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Operações de Créditos	R\$	-	R\$	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	R\$	-	R\$	-
Transferências de Capital Recebidas	R\$	8.503.796,79	R\$	-
Outros Ingressos de Financiamentos	R\$	-	R\$	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>523.726,38</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$	523.726,38	R\$	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	R\$	-	R\$	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO ( III )</b>	R\$	7.980.070,41	R\$	-
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>				
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ( I + II + III )</b>	R\$	427.436,18	R\$	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	R\$	26.924.469,88	R\$	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	R\$	27.351.906,06	R\$	-

### 3. ANÁLISE PATRIMONIAL

#### 3.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração Patrimonial em 31/12/2015				
A T I V O				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>27.682.247,56</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	27.247.400,90	R\$	-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$	378.555,01	R\$	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$	56.291,65	R\$	-
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>112.462.694,98</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	48.590.631,80	R\$	-
IMOBILIZADO	R\$	63.615.076,43	R\$	-
INTANGÍVEL	R\$	256.986,75	R\$	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>140.144.942,54</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>5.204.143,23</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE.	R\$	1.697.638,92	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$	473.522,95	R\$	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$	2.550.644,76	R\$	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$	-	R\$	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$	482.336,60	R\$	-
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>2.209.003,23</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	R\$	252.097,99	R\$	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$	1.956.905,24	R\$	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.413.146,46</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Patrimônio Líquido				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	R\$	132.731.796,08	R\$	-
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	R\$	15.999.486,57	R\$	-
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	116.732.261,35	R\$	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	48,16	R\$	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>132.731.796,08</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>140.144.942,54</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes				
A T I V O ( I )	Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO FINANCEIRO	R\$	27.265.130,51	R\$	-
ATIVO PERMANENTE	R\$	112.879.812,03	R\$	-



<b>PASSIVO ( II )</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 7.092.910,40	R\$ -
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 5.556.246,46	R\$ -
<b>SALDO PATRIMONIAL ( I - II )</b>	<b>R\$ 127.495.785,68</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Quadro das Contas de Compensação</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
		R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
CONTROLES CREDORES	R\$ 12.270.474,35	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.270.474,35</b>	<b>R\$ -</b>

## 3.2. PATRIMÔNIO FINANCEIRO

### 3.2.1. Situação Financeira

<b>Grupo patrimonial</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>	<b>Variação</b>
Ativo Financeiro	35.656.130,04	140.144.942,54	104.488.812,50
Passivo Financeiro	8.358.188,73	7.413.146,46	-945.042,27
Saldo Patrimonial Financeiro	27.297.941,31	127.495.785,68	100.197.844,37

A situação financeira líquida do Município, apurada no final do exercício, resultou em um superávit financeiro de R\$ 132.731.796,08 (cento e trinta e dois milhões setecentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), resultado este, obtido entre o confronto do Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

### 3.2.2. Variação Patrimonial

As Demonstrações das Variações Patrimoniais estão apuradas no anexo 15 da Lei 4.320/64, apensado ao processo de Prestação de Contas do Prefeito, elaborado pelo próprio sistema E-sfinge. Ressaltamos que os resultados evidenciam uma situação positiva do Resultado Patrimonial, que alcança um superávit de R\$ 15.999.486,57 (quinze milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

## 3.3 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>		
		<b>Até o 1º Quadr.</b>	<b>Até o 2º Quadr.</b>	<b>Até o 3º Quadr.</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.070.785,90	6.094.170,54	4.990.183,33	5.556.246,46
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	5.765.404,64	5.201.642,28	4.583.513,20	4.369.385,26



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

Interna	5.765.404,64	5.201.642,28	4.583.513,20	4.369.385,26
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	305.381,26	304.487,58	210.656,57	10.779,84
Outras Dívidas	-	588.040,68	196.013,56	1.176.081,36
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.454.830,64	45.759.554,61	44.590.898,13	33.125.876,50
Demais Haveres Financeiros	35.604.177,71	45.791.669,75	44.591.274,01	35.676.427,33
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.970,33	101.235,84	80.492,82	70.336,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.201.317,40	133.350,98	80.868,70	2.620.887,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-
% da DC Sobre a RCL	27.384.044,74	39.665.384,07	39.600.714,80	27.569.630,04
% da DCL Sobre a RCL	4,25%	4,12%	3,27%	3,61%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-19,19%	-26,79%	-25,91%	-17,93%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	171.279.887,35	177.650.273,74	183.375.076,87	184.470.346,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	154.151.898,62	159.885.246,36	165.037.569,18	166.023.312,26
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>		
		<b>Até o 1º Quadr.</b>	<b>Até o 2º Quadr.</b>	<b>Até o 3º Quadr.</b>
Dívida Contratual (IV = V + VI + VII + VIII)	5.765.404,64	5.201.642,28	4.583.513,20	4.369.385,26
Dívida de PPP (V)	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas (VI)	364.182,03	364.182,03	341.947,69	324.702,19
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	364.182,03	364.182,03	341.947,69	324.702,19
Previdenciárias	364.182,03	364.182,03	341.947,69	324.702,19
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Dívida com Instituição Financeira (VII)	2.038.191,61	2.012.514,21	1.820.183,19	2.430.428,19
Interna	2.038.191,61	2.012.514,21	1.820.183,19	2.430.428,19
Externa	-	-	-	-



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

Demais Dívidas Contratuais (VIII)	3.363.031,00	2.824.946,04	2.421.382,32	1.614.254,88
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>		
		<b>Até o 1º Quadr.</b>	<b>Até o 2º Quadr.</b>	<b>Até o 3º Quadr.</b>
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	1.098.889,88	1.171.667,43	1.380.590,06	869.907,33
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

Ao término do exercício de 2015 evidenciou-se uma dívida consolidada líquida de R\$ -27.569.630,04 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos).

#### **4 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS / LEGAIS**

##### **4.3 RECEITA – BASE DE CÁLCULO**

<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. PROVENIENTES DE IMPOSTOS</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR – R\$</b>
IPTU	6.081.393,99
ITBI	2.570.772,43
IMP. S/ SERV. Q. NAT. – ISS	10.819.892,67
IRRF	2.506.598,10
Cota-PArte do FPM	23.565.059,52
Cota-PArte do ICMS	38.362.202,68
Transf. Fin. LC 87/96-Des. ICMS	159.028,56
Cota-PArte IPI – Estado	589.556,93
Cota-PArte do ITR	10.737,05
Cota-PArte do IPVA	6.490.489,22
<b>TOTAL DA RECEITA BASE DE CÁLCULO</b>	<b>91.155.731,15</b>

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO**



RECEITAS	VALOR
Receitas Correntes Bruta s. dedução	136.545.760,34
(-) Deduções	-13.843.868,94
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>122.701.891,40</b>

A Receita Corrente Líquida apurada acima, foi calculada de acordo com o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, anexo III da Lei Complementar 101/2000.

#### **4.4 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.**

##### **4.4.1 Demonstração de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.**

<b>DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Art.212 CF)</b>	
<b>DESPESAS COM ENSINO INFANTIL</b>	<b>16.765.881,36</b>
Custeadas com recursos do FUNDEB	10.757.131,88
Custeadas com outros recursos de impostos	6.008.749,48
<b>DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>22.892.057,03</b>
Custeadas com recursos do FUNDEB	14.175.394,34
Custeadas com outros recursos de impostos	8.716.662,69
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>10.411.697,22</b>
Resultado líquido das Transferências do FUNDEB	10.503.005,34
Receitas de Aplicação Financeiras do FUNDEB	120.134,34
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS P/ CÁLCULO</b>	<b>29.175.673,77</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>31,04%</b>

O demonstrativo acima comprova que o Município aplicou 31.04% dos recursos de Impostos e das Transferências provenientes de Impostos, em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Cumprindo desta forma com o disposto no Art. 212 da CF.

##### **4.4.2 Aplicação do Mínimo dos Recursos Oriundos do FUNDEB**

<b>DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (60%)</b>	
Transferência do FUNDEB	24.346.876,91
(+) Rendimentos de Aplicação Financeiras do FUNDEB.	120.134,34
Total de Recursos recebidos do FUNDEB	24.467.011,25
<b>Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério (Sala Aula)</b>	<b>22.029.048,38</b>

Constata-se que o Município aplicou na remuneração do magistério o valor de R\$ 22.029.048,38 (vinte e dois milhões vinte e nove mil quarenta e oito reais e trinta e oito



centavos) dos recursos oriundos do FUNDEB, o que equivale a 86,51% do montante destinado legalmente conforme determinação do Art. 60 ADCT da CF.

#### 4.4.3 Aplicação de 95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB

<b>DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (95%)</b>	
Transferência do FUNDEB	23.978.874,06
(+) Rendimentos de Aplicação Financeiras do FUNDEB.	67.517,88
Total de Recursos recebidos do FUNDEB	24.046.391,94
<b>Total dos Gastos efetuados com FUNDEB</b>	<b>23.481.813,17</b>

Conforme o quadro acima, constata-se que o Município aplicou um valor R\$ 23.481.813,17 do valor total dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que equivale a 97,65% do montante recebido.

#### 4.5 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

##### 4.5.1 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198 da CF / Art.77 do ADCT)

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS</b>	
Atenção Básica	22.018.082,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.922.214,19
Vigilância Sanitária	662.300,16
Vigilância Epidemiológica	191.752,20
<b>TOTAL</b>	<b>32.794.349,08</b>
<b>% Aplicado</b>	<b>21,13%</b>

O Município tem a obrigação de aplicar 15,00% dos recursos de impostos e das transferências provenientes de impostos, em ações e serviços públicos de saúde. O Município, após as deduções dos recursos transferidos pela União e pelo Estado para a Saúde, aplicou o percentual de 21,13%, o que corresponde a um valor a maior de R\$ 5.764.715,65, comprovando assim, o cumprimento do dispositivo constitucional.

#### 4.6 DESPESAS COM PESSOAL

##### 4.4.1. Despesas com Pessoal do Poder Executivo

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 77.395.838,95</b>
Pessoal Ativo	R\$ 75.178.684,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 2.126.874,71
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	R\$ 90.280,12
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>R\$ 1.975.525,41</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 1.975.508,79



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	16,62
(-) Inativos com Recursos Vinculados	R\$	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)</b>	<b>R\$</b>	<b>75.420.313,54</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>R\$</b>	<b>153.725.289,13</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>49,06%</b>	
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) – (54,00%)</b>	R\$	83.011.656,13
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) – (51,30%)</b>	R\$	78.861.073,32

O demonstrativo acima comprova que as despesas com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 49,06% da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite máximo em 4,94%.

#### 4.6.1 Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.821.473,45</b>
Pessoal Ativo	R\$	2.595.573,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$	225.899,67
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	R\$	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.797,13</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	R\$	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.797,13
(-) Inativos com Recursos Vinculados	R\$	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.819.676,32</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>R\$</b>	<b>153.725.289,13</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>1,83%</b>	
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) – (54,00%)</b>	R\$	9.223.517,35
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) – (51,30%)</b>	R\$	8.762.341,48

Conforme o demonstrativo acima, evidencia-se que o Poder Legislativo do Município, aplicou 1,83% em despesas com pessoal do total da receita corrente líquida, cumprindo com o estabelecido no dispositivo da Lei Complementar nº. 100/00, ficando abaixo do limite em 4,17%.

Considerando os Gastos de pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo, o total aplicado foi de 50,89%, ficando abaixo do limite total permitido em 9,11%. Desta forma, resta comprovado o cumprimento da legislação, no que diz respeito aos limites de gastos com pessoal.

## 5 GESTÃO FISCAL

### 5.1 RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (LRF)

O Município de Gaspar, por ter uma população superior a 50.000, cerca de 65.024 habitantes segundo dados do IBGE, divulgou os relatórios de gestão fiscal quadrimestralmente.



Durante o exercício de 2015, todos os relatórios foram elaborados de acordo com as instruções da Portaria STN nº. 637/2012, alterada pela Portaria STN 465/13, e publicados dentro dos prazos estabelecidos, conforme abaixo:

<b>Período</b>	<b>Meio de Publicação</b>	<b>Data da Publicação</b>
1º Quadrimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.753	29/05/2015
2º Quadrimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.838	30/09/2015
3º Quadrimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.922	29/01/2016

## **5.2 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LRF)**

O parágrafo 3º do Art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Poder Executivo deverá publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária. Por seu turno, a Lei Complementar nº. 101/2000, no seu Art. 52º, define a composição do referido relatório, sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu regras de padronização a serem observadas pela Administração Pública.

O Município elaborou todos os seus relatórios de acordo com os manuais emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, e publicados conforme abaixo:

<b>Período</b>	<b>Meio de Publicação</b>	<b>Data da Publicação</b>
1º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.714	31/03/2015
2º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.753	29/05/2015
3º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.795	30/07/2015
4º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.838	30/09/2015
5º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.880	30/11/2015
6º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.922	29/01/2016

## **5.3 SISTEMA DE AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS**

### **5.3.1 Sistema E-sfinge**

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, através da Resolução n. 16/94 e suas alterações, instituiu o sistema de remessa de informações e demonstrativos contábeis por meios informatizados, posteriormente denominado de E-sfinge.

No exercício de 2015, o Município de Gaspar enviou as informações via internet através do sistema E-sfinge, o qual é disponibilizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Todas as informações solicitadas pelo sistema foram capturadas ou informadas sempre nas versões atualizadas, disponibilizadas regularmente pelo Tribunal de Contas.

<b>Relações das Remessas do E-sfinge</b>		
<b>Período</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Data de Remessa</b>



1º Bimestre	24667	25/09/2015
2º Bimestre	25204	16/11/2015
3º Bimestre	25522	08/12/2015
4º Bimestre	25667	26/01/2016
5º Bimestre	25794	19/02/2016
6º Bimestre	26353	19/05/2016

Sobre o envio das remessas para o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), gostaríamos de ressaltar que foi árdua e incessante as tratativas com a equipe de apoio deste Colendo Tribunal e os Técnicos do Município e da empresa Thema Informática Ltda responsável pelos softwares do Município, todos envolvidos no fechamento das informações e envio ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

Porém mesmo com todo o pessoal e dispêndio de recursos deste Município para minimizar os impactos das mudanças ocorridas nos anos de 2014 e 2015 o Município ficou impossibilitado de enviar os relatórios bimestrais de controle interno, bem como realizar o fechamento do referido sistema no prazo normatizado em virtude de todas as questões e deficiências técnicas existentes entre os sistemas de informática do Município e este Egrégio Tribunal de Contas, apresentadas e discutidas ao longo do exercício entre os demais municípios do Estado que também evidenciaram varias incompatibilidades e dificuldades, dentre eles o Município de Gaspar.

### **5.3.2 Outras Obrigações**

A Prefeitura também enviou dentro dos prazos estabelecido os dados das seguintes obrigações:

- 1.** Informações contábeis a Secretaria do Tesouro Nacional e à Caixa Econômica Federal, através do SICONFI (RREO, RGF, DCA de 2014);
- 2.** Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS de 2015;
- 3.** Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE de 2015;
- 4.** Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- 5.** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;
- 6.** Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP;
- 7.** Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF;
- 8.** Declaração do Imposto de Renda retido na Fonte – DIRF.



## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esclarecemos que o Relatório Circunstanciado do Município de Gaspar está sendo encaminhado nesta data em virtude da situação excepcional que se encontra este Município, conforme já evidenciado nos Relatórios Bimestrais de Controle Interno e neste relatório circunstanciado no item 5.5.1.

Referimos-nos a troca de Software do Sistema de Contábil no ano de 2014, o qual ainda traz impactos aos fechamentos contábeis, além de todas as alterações realizadas por este egrégio Tribunal de Contas ao longo dos anos de 2014 e 2015 o que impossibilitou a geração dos arquivos em tempo hábil para envio ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e conseqüentemente postergou o envio dos relatórios bimestrais de Controle Interno bem como este relatório circunstanciado das contas anuais do Município.

Ressaltamos que as obrigações de Publicações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram cumpridas dentro dos prazos, sendo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, ambos publicados no dia 29/01/2016, assim como as demais publicações ao longo do ano os quais foram realizados dentro dos prazos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal como demonstrado nos itens 5.1 e 5.2 deste relatório.

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Município de Gaspar e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício.

No que se refere aos limites da despesa com pessoal e os percentuais mínimos exigidos para a Educação e Saúde, os mesmos foram cumpridos conforme se observa nos quadros acima especificados.

Gaspar, 31 de maio de 2016.

**Thiago Augusto Ianesko**  
Contador  
CRC PR-057715/O-7 T-SC

**Jean Carlos de Oliveira**  
Superintendente de Controle Interno  
Decreto 6.796 de 05/02/2016



# **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

## **ASPECTOS DE CONTROLE INTERNO**

### **1. INTRODUÇÃO**

Para o gestor consciente de seus atos, e ainda de sua responsabilidade no trato com a coisa pública, um sistema de controle interno estruturado e autônomo é o início do processo que lhe garantirá segurança para uma gestão eficiente.

De antemão, cabe aqui trazer a contento que houve alteração do responsável pelo Controle Interno do Município de Gaspar na data de 04 de maio de 2015, sendo substituído no cargo o Senhor Cleones Hostins, por este que lhes subscreve Jean Carlos de Oliveira.

A proposta que o Controle Interno vinha sendo adotada e serviu como partida para esta gestão do Controle Interno Municipal foi a que o mesmo deva ser uma ação, que vai além de um órgão de defesa da legalidade, de controles, deve abarcar além de questões como o combate à corrupção, o monitoramento das políticas públicas e a promoção da transparência.

Partindo deste norte, esta gestão primou pela estruturação dos órgãos internos deste Município, podendo citar como bem sucedidos a estruturação que vem passando o Departamento Pessoal do Município bem como o Departamento de Compras, pelos quais esta gestão de Controle Interno tem se aproximado e vem trabalhando na transformação de cultura e consciência para que venhamos a atingir os nossos objetivos com a prevenção dos erros e falhas internas, e não sejamos surpreendidos com falhas posteriores a execução das atividades de rotina destes órgãos.

É importante também citar a elaboração do Decreto de Regulamentação das Diárias que o Município repassa aos seus servidores que o substituiu o anterior, passando o Município a ter maior controle e responsabilidade no repasse deste tipo de verba, bem como a elaboração e participação des Controle Interno na regulamentação da Lei de Acesso a Informação, que foi regulamentada através do Decreto nº 6.596 de 14 de outubro de 2015.

Além do mais o Controle Interno Municipal deve ser inovador para desempenhar um importante papel na mobilização da sociedade civil, capacitando-a para o exercício da função de controle social dos governantes. Assim, um dia o mero controle burocrático existente hoje poderá ser substituído por fortes e zelosos controles sociais.

No que diz respeito à importância do Órgão de Controle Interno Municipal de Gaspar, buscamos o assessoramento ao Gestor Municipal, especificamente no caminho para a efetividade no trato dos recursos públicos, sejam eles humanos, materiais ou financeiros, alinhando sempre com a eficácia social, foi deste contexto que atuamos de forma pervicaz, e sem medir esforços para fazer com que a Administração Pública Municipal atinja os objetivos previstos em nossa Carta Magna de 1988.

É constante a busca por uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa, entretanto o órgão de Controle Interno do Município de Gaspar foi criado somente em 2003, pela Lei Municipal nº. 21, de 29 de agosto daquele ano. O regulamento atual é dado pelo



Decreto nº. 1.023/05, e durante o ano de 2015 buscamos aperfeiçoar os estudos em torno de uma nova regulamentação do Controle Interno Municipal.

Mesmo assim, a regulamentação atual torna possível o atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos capazes de atender as determinações legais.

Portanto, o trabalho diário e preventivo do Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública, consagrados expressamente no Art. 37, caput, da Carta Maior de 1988, prevenindo e alertando os agentes públicos sobre as necessidades de ações corretivas. Tudo com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas e contribuir diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Nesse sentido, são efetuadas várias ações visando, essencialmente, a transparência do serviço público, o acesso à informação, o controle interno e o fomento ao controle social. Dentre elas destacam-se algumas ações:

- a. Capacitação dos servidores atuantes no Controle Interno, através da Associação de Municípios, da Federação dos Municípios de Santa Catarina, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e outros eventos para aprimoramento;
- b. Participação no Colegiado de Contadores e Controladores Internos da Região do Médio Vale do Itajaí – AMMVI;
- c. Participação no Colegiado de Contadores e Controladores Internos da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM;
- d. Envio de informações, via documental e digital, ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento a Legislação e normas em vigor;
- e. Envio das informações contábeis à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do SICONFI (RREO, RGF, DCA);
- f. Elaboração e reestruturação da legislação no que diz respeito ao Controle Interno Municipal, cito a regulamentação da Lei de Acesso a Informação bem como Regulamentação de Pagamento de Diárias aos Servidores Municipais entre outros estudos de aprimoramento da legislação Municipal;
- g. Emissão de Pareceres sobre prestações de contas de recursos concedidos à terceiros, pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, pareceres sobre



assuntos gerais quando solicitados e pareceres sobre pagamentos de prestadores de serviços de substituição de mão de obra ao município;

Durante o ano de 2015 continuamos e iniciamos alguns trabalhos que julgamos necessários para a melhora da gestão administrativa do município, ações que buscaram o desenvolvimento técnico e a transparência nos trabalhos realizados, como:

- a. Capacitações para servidores e entidades privadas;
- b. O Controle Interno assumiu o papel de responsável pela aplicação da LAI. Desde o início da vigência da lei até o momento foram 27 solicitações de informações. Nenhum recurso cadastrado. Todas respondidas com uma média de 72 horas após o pedido, além da regulamentação realizada em 14 de outubro de 2015 através do Decreto nº 6.596;
- c. Busca por transparência na descrição do objeto resumido do empenho, garantindo informações mínimas para o entendimento do que se está comprando ou contratando como recurso público;
- d. Participação em reuniões dos Conselhos de Assistência Social, Direitos das Crianças e Adolescentes e Saúde. Esclarecendo ideias e ações da gestão pública. Incentivando a busca por conhecimento para os conselheiros;
- e. Trabalho de análise das Prestações de Contas junto aos conselhos, garantindo transparência na aplicação de recursos por terceiros;
- f. Troca de informações constantes com a assessoria dos conselhos e presidência visando sanar dúvidas;
- g. Abertura de espaço nas audiências públicas de demonstração das metas fiscais no legislativo para esclarecimento de dúvidas que possam surgir pelos vereadores;
- h. Ampliação do Portal da Transparência, buscando adequação total às leis nº. 131/09 e nº. 12.527/11 e Decreto nº 6.596/2015;
- i. Implantação e reestruturação de procedimentos de controle e de funcionamento interno dos órgãos do Município.

Temos como base que o Controle Interno seja pelo monitoramento da aplicação da lei, ou o responsável pela sua aplicação, tem responsabilidade na garantia da fidelidade da informação disponibilizada, no cumprimento do direito constitucional de acesso à informação ao cidadão, que muito timidamente vem aprendendo a exercer suas obrigações de controle.

## **2. COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS**

### **2.1. OFÍCIOS**



Foram encaminhados 34 (trinta e quatro) ofícios, assim distribuídos:

∞ Tribunal de Contas do Estado	05
∞ Fundação Municipal de Esportes	05
∞ Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	03
∞ Outros Órgãos e Entidade Privadas	21

## **2.2 . MEMORANDOS EMITIDOS**

Foram encaminhados 103 (cento e tres) memorandos internos, assim distribuídos:

∞ Gabinete do Prefeito	12
∞ Departamento de Contabilidade	34
∞ Procuradoria Geral do Município	08
∞ Departamento de Pessoal	13
∞ Outros Órgãos da Administração Municipal	36

## **3. GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O Município possui 06 (seis) unidades gestoras, quais sejam:

1. Prefeitura Municipal;
2. Fundo Municipal de Saúde;
3. Fundo Municipal de Assistência Social;
4. FIA - Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente;
5. Fundação Municipal de Esportes;
6. SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto; e

Com exceção da Câmara de Vereadores, a contabilização é efetuada pela respectiva unidade Gestora, bem como os pagamentos, sendo que a consolidação das contas é efetuada pelo órgão central de contabilidade da Prefeitura. Toda a operacionalização é informatizada e os sistemas orçamentários, compras, contábil e tesouraria são integrados.

## **4. GESTÃO PATRIMONIAL**

Os bens adquiridos no curso do exercício de 2015 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas, lançados no controle patrimonial pelo servidor competente, com a devida identificação e assinatura do responsável pela guarda no Termo de Responsabilidade. O controle dos bens patrimoniais é realizado por sistema informatizado. Há o acompanhamento constante do patrimônio, o que ocorre através do confronto das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio e as contas contábeis do Ativo Permanente.



## **5. CONTROLE DE FROTA**

É realizado o controle da frota de veículos no que tange a documentação, seguro, multas etc. No que diz respeito ao controle de combustível, quilometragem de cada veículo e média de consumo, são elaboradas planilhas de controle, e cada veículo possui um relatório de viagem.

## **6. GESTÃO TRIBUTÁRIA**

O Município arrecada os tributos de sua competência, o que é efetuado pelo setor de tributos, o qual conta em seu quadro com 8 (oito) agentes fiscais tributários, sendo que um ocupa o cargo de Diretor. O controle tributário bem como a dívida ativa, é efetuado por sistemas informatizados, e a cobrança é realizada pela rede bancária integrada a compensação nacional. E seus registros são efetuados na contabilidade com base nos valores informados pela tributação ao respectivo departamento bem como para a Tesouraria do município.

## **7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2014 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas e 30 minutos do dia 27 de fevereiro de 2015.

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2015 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas do dia 29 de maio de 2015.

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2015 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas do dia 30 de setembro de 2015.

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas do dia 29 de fevereiro de 2016.

O Poder Executivo realizou Audiência Pública para apresentação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, no dia 12/08/2015, às 15 horas, na Câmara Municipal de Gaspar.



O Poder Executivo realizou Audiência Pública para apresentação da proposta orçamentária para 2015, no dia 05/11/2015, às 15 horas, na Câmara Municipal de Gaspar.

## **9. CONCLUSÃO**

A Controladoria do Município através do presente relatório vem demonstrar que no decorrer de 2015 foi observada a orientação contida no Art. 48 da Lei 4.320/64 no sentido que deve ser buscado o equilíbrio entre Receita arrecadada e a despesa realizada, norma de conduta confirmada pela Lei Complementar 101/2000.

A boa aplicação dos recursos fica também demonstrada pelo fato de que a despesa de pessoal, principal componente de custo na maior parte dos órgãos públicos, no Município de Gaspar limitou-se a 50,89% (executivo 49,06% e legislativo 1,83%) da Receita Corrente Líquida, conforme consta demonstrado nos itens próprios neste Relatório.

Assim, considerando que:

- ∞ Evidencia-se equilíbrio entre receitas e despesas na execução orçamentária durante o exercício;
- ∞ As despesas com pessoal do Poder Executivo alcançaram no fim do exercício o percentual 49,06% da Receita Corrente Líquida, sendo que de acordo com o Artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 54,00%;
- ∞ As despesas com pessoal do Poder Legislativo no fim do exercício o percentual 1,83% da Receita Corrente Líquida, sendo que de acordo com o Artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 6,00%;
- ∞ O Município através da Secretaria da Educação no decorrer do exercício aplicou 31,04% da Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo o limite mínimo de 25,00% estatuído no Art. 212 da Constituição Federal;
- ∞ O Município, através da Secretária da Educação, aplicou 86,51% na remuneração com o magistério, enquanto que o Art. 60 do ADCT CF estabelece que o mínimo a ser aplicado seja de 60,00%;
- ∞ O Município através da Secretaria de saúde aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde durante o exercício 21,13%, enquanto que o mínimo estabelecido no Art. 77, inciso III, do ADCT – CF é de 15%;



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

- ∞ Foram cumpridos os princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; e
- ∞ Os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade.

A Superintendência de Controle Interno do Município de Gaspar, com base nos valores gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas atinentes ao exercício de 2015 expressas no Balanço Geral, concluindo que representam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, frisando, no entanto, a necessidade de aprimorar e aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todos os departamentos e setores do município, com o fito de salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional e cumprir com o estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

É o que nos coube Relatar.

Gaspar, 31 de maio de 2016.

**JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Controle Interno  
Decreto 6.796 de 05/02/2016

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**